

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

MATRÍCULA

FOLHA

--19.106--

-01-

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 112 (cento e doze), localizado no -- 11º andar do Condomínio "EDIFÍCIO BRASÍLIA", situado à RUA COMENDADOR GUIMARÃES nº 456 (quatrocentos e cinquenta e seis), = esquina com a RUA ANTONIO JOAQUIM DE ALMEIDA, nesta cidade e = comarca de Amparo, contendo sala de estar, sala de jantar, 03= dormitórios, 02 banheiros, quarto de vestir, cozinha, lavanderia, WC., varanda e hall de serviço, com a área útil de 120,00 metros quadrados, área comum de 15,29 metros quadrados, no total de 135,29 metros quadrados, cabendo-lhe portanto uma fração ideal no terreno e cousas comuns de 33,66 metros quadrados confrontando pela frente com o hall de entrada; por um lado com terreno do condomínio; por outro lado com a Rua Comendador Guimarães e pelos fundos com a firma Corsi & Menegatti S/C Ltda., = cujo edifício foi construído em terreno que mede 18,00 metros, quebra à direita e segue uma distância de 10,40 metros, de -- = frente para a Rua Comendador Guimarães e mais 4,20 metros em = curva para as Ruas Comendador Guimarães e Antonio Joaquim de = Almeida; do lado direito mede 23,25 metros, quebra à direita = 9,45 metros, confrontando com a rua Antonio Joaquim de Almeida lado esquerdo mede 34,60 metros, confrontando com Corsi & Menegatti S/C Ltda., nos fundos mede 19,75 metros, quebra à esquerda 6,70 metros, confrontando com Willer José Mazuchi Deprê, encerrando uma área de 892,00 metros quadrados.- CADASTRO-PREFEITURA nº 0091-0245.-

PROPRIETÁRIO:- CORSI & MENEGATTI S/C LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 48.827.261/0001-51.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 15.109 livro 2-RG.-

Amparo, 06 de janeiro de 1.989.- O Oficial

Jose Osvaldo de Melo
JOSE OSVALDO DE MELO

R-1/19.106 (VENDA):- Por escritura de vinte e seis (26) de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (1.988), lavrada a = fls. 139 do livro nº 231, no 2º Cartório de Notas desta cidade CARLOS GUARIZZO, RG nº 4.613.711-SSF-SF e CPF nº 013.842.288-- 53, comerciante, brasileiro, residente à Rua Comendador Guimarães nº 409, nesta cidade, (casado no regime da comunhão de -- bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com Maria Neuza

MATRÍCULA
--19.106--FOLHA
-01-
VERSO

(Maria Neuza) Batoni Guarizzo, RG nº 2.521.144-SSP-SP, senhora do lar, brasileira), adquiriu por compra feita de Corsi & Menegatti S/C Ltda., já qualificada, representada pelos sócios - Sidney Corsi e Alcides Marchi Menegatti, partes ideais correspondentes a 33,66 metros quadrados, no terreno retro referido, com a área de 892,00 metros quadrados, em cumprimento ao compromisso de compra e venda de fração ideal e contrato de construção, constante do registro nº 23 na matrícula nº 15.109, pelo valor de Cz\$34.672,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois cruzados e cinquenta centavos).- Ainda pela referida escritura, a vendedora Corsi & Menegatti S/C Ltda., deu quitação ao adquirente, do total do preço do terreno e apartamento constante da presente matrícula, ou seja Cz\$548.550,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta cruzados e cinquenta centavos), sendo Cz\$34.672,50 referente a fração ideal do terreno e Cz\$513.878,00 referente ao apartamento, sendo este construído pelo sistema de preço de custo, e que também fica pertencendo ao adquirente.- VALOR VENAL DO IMÓVEL:- Cz\$499.399,09 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove cruzados e nove centavos).- Amparo, 06 de janeiro de 1.989.- O Oficial

Jose Osvaldo de Melo
JOSE OSVALDO DE MELO

AV-02/19.106 (PENHORA) - Em 29 de janeiro de 2.016. De acordo com a Certidão de Penhora, com protocolo de Penhora Online PH000110978, expedida em oito de janeiro de dois mil e dezesseis (08-01-2.016), na forma de documento eletrônico e assinado digitalmente pela Supervisora de Serviços Marta Avona dos Santos, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº. 0000916220108260022, do 1º Ofício Judicial desta Comarca de Amparo, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASILIA**, CNPJ nº. 52.364.395/0001-05, contra **CARLOS GUARIZZO**, CPF nº. 013.842.288-53 e **MARIA NEUZA BATONI GUARIZZO**, CPF nº. 137.466.598-33, no valor de R\$107.451,83 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados Carlos Guarizzo e Maria Neuza Batoni Guarizzo. Foi nomeado depositário do imóvel, Arthur Carlos Guarizzo. VALOR BASE PARA EFEITO DE CÁLCULO: R\$53.725,92 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). (Protocolo nº. 118.092 de 11/01/2.016).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A Escrevente Autorizada, *Kátia Alessandra da Rocha Iardino* (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).
A Substituta do Oficial, *Elaine Baradel Spajari* (Elaine Baradel Spajari).